REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 19/16

Renova o título de utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso, CNPJ 41.968.751/0001-83, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo, constam todos os documentos exigidos pela lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2016.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso foi fundada em 20 de maio de 1990, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e sede na rua Luciano Santos, nº 13 B, bairro Arenoso, CEP: 41.211-310, e possui todos os requisitos para a renovação do seu título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso visa a: "Oferecer aos adolescentes formação técnica, profissional, obedecendo os princípios básicos; estimular o espírito de solidariedade entre as crianças, dando-lhes proteção, carinho, alimentação equilibrada, assistência médica e recreação no sentido de desenvolver a melhoria e condições de vida da comunidade".

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres pares para renovação deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2016.

SÍLVIO HUMBERTO